

DECRETO Nº 19.980, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 17.670 de 28 de fevereiro de 2012, que permitiu o uso a Sylvia Beatriz Donini Gonzaga, do próprio municipal localizado na Rua Felipe Correa da Silva nº 85.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a determinação constante nos autos do processo administrativo nº 001.105712.11.6,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.670, de 28 de fevereiro de 2012, que permitiu o uso a Sylvia Beatriz Donini Gonzaga, do próprio municipal localizado na Rua Felipe Correa da Silva nº 85.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de maio de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.